DECRETO Nº 082, DE 08 DE MAIO DE 2013

"Nomeia a Comissão a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860/06."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados para constituir a Comissão a que se refere o art. 5º, da Lei nº 3.860, de 30 de janeiro de 2006, que disciplina a compensação de créditos como forma de extinção da obrigação tributária no município de Itapira, os servidores abaixo, representantes das Secretarias de Fazenda e de Negócios Jurídicos e Cidadania:

- **CELSO TADEU PELIZER** **RG 18.167.267**
- **LUIS ANTONIO FABER** **RG 8.927.778**
- **JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI** **RG 23.958.914-02**

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 15/2006, nº 47/2007 e nº 141/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS